



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 06/08/2024	REPROVADO DIA / /	REQUERIMENTO Nº. 74/2024 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**, requerendo informações sobre a legislação vigente que prevê a concessão de adicionais de insalubridade para trabalhadores da Secretaria de Saúde:

1. Quantos funcionários da Secretaria de Saúde estão atualmente recebendo adicional de insalubridade? Especificando quantos estão em áreas de risco e quantos estão em áreas administrativas.
2. Quais são os critérios utilizados pela Secretaria de Saúde para determinar o direito ao adicional de insalubridade? Detalhando os procedimentos e avaliações realizados
3. Existe algum estudo ou laudo recente que justifique a concessão ou a ausência de adicional de insalubridade para os funcionários da área administrativa? Se sim, encaminhar cópia.
4. Quais medidas preventivas e de segurança estão sendo adotadas para minimizar os riscos à saúde dos trabalhadores, tanto nas áreas de risco quanto nas administrativas? Especificando equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) fornecidos.
5. Há algum programa de treinamento contínuo sobre segurança e saúde no trabalho para os funcionários da Secretaria de Saúde? Detalhar a frequência e o conteúdo dos treinamentos.
6. Quais são os procedimentos adotados para a atualização periódica dos laudos de insalubridade e quem são os responsáveis por essas avaliações? Especificar a periodicidade e a equipe responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 74/2024 FL. 02/02

Justificativa

Este requerimento tem como objetivo assegurar que todos os funcionários da Secretaria de Saúde, independentemente de sua área de atuação, tenham suas condições de trabalho devidamente avaliadas e sejam tratados com justiça em relação ao adicional de insalubridade. A transparência e a efetividade nas ações voltadas ao bem-estar dos trabalhadores são fundamentais para o bom funcionamento da nossa saúde pública.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a este assunto e pela cooperação na busca de uma solução alternativa satisfatória para os a comunidade como um todo.

Nova Andradina - MS, 01 de agosto de 2024.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PODEMOS

“Cida do Zé Bugre”

Vereadora e 2º Vice-Presidente